



JUSTIFICATIVA



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que objetiva dispor sobre a suplementação de dotações orçamentárias, vinculadas a diversas Secretarias Municipais.

Sabemos que o Orçamento Público é um processo contínuo, dinâmico e flexível que traduz em termos financeiros para um determinado período (um ano), os planos e programas de trabalho do governo, que durante sua execução, pode ser alterado por diversos motivos. Destacamos, dentre eles, as variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro, as incorreções no planejamento, além de fatos imprevisíveis e urgentes que ocorrem durante o exercício e que independem da vontade do administrador.

Diante de disso, enfatizamos que o presente projeto propõe apenas adequações orçamentárias para contabilização dos vencimentos e encargos dos servidores municipais, despesas com manutenção de veículos, publicação de atos oficiais, aquisição de materiais de expediente, pagamento do PASEP, manutenção da rede de ensino fundamental e demais setores da educação, manutenção dos serviços de saúde, manutenção dos serviços e ações turísticas, por fim, manutenção de diversos serviços públicos ofertados aos cidadãos.

Nessas condições, restando evidenciadas as razões que embasam a iniciativa e demonstrado o seu relevante interesse público, conto com o apoio dessa Casa de Leis para aprovação do presente Projeto de Lei, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Munhoz, 24 de Outubro de 2023.


DORVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99



27 27
PROJETO DE LEI Nº DE (24) DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.280,57 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 812 de 29 de novembro de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	D.R.	Valor (R\$)
02. Prefeitura Municipal de Munhoz		
02.01. Gabinete do Prefeito		
02.01.04. Administração		
02.01.04.122. Administração Geral		
02.01.04.122.0001. Coordenando e Desenvolvendo o Município		
02.01.04.122.0001.2.209. Divulgação Oficial e Publicidade	1.500	
02.01.04.122.0001.2.209.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 23)	100	30.000,00
02.02. Secretaria de Administração e Planejamento		
02.02.04. Administração		
02.02.04.122. Administração Geral		
02.02.04.122.0001. Coordenando e Desenvolvendo o Município		
02.02.04.122.0001.2.007. Manut. das Atividades da Sec. Administração	1.500	
02.02.04.122.0001.2.007.319004. Contrato por Tempo Determinado (Ficha 33)	100	1.000,00
	1.500	
02.02.04.122.0001.2.007.339030. Material de Consumo (Ficha 39)	100	50.000,00
	1.500	
02.02.04.122.0001.2.007.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 41)	100	70.000,00
02.03. Secretaria de Finanças		
02.03.28. Encargos Especiais		
02.03.28.846. Outros Encargos Especiais		
02.03.28.846.0000. Encargos Especiais		
02.03.28.846.000.0.002. Contribuição ao Pasep	1.500	
02.03.28.846.000.0.002.339047. Obrigações Tribut. e Contributivas (Ficha 90)	100	100.000,00
02.04. Secretaria de Educação, Cult, Esp, Lazer, e Turismo		
02.04.03. Ensino Fundamental		
02.04.03.12. Educação		
02.04.03.12.361. Ensino Fundamental		
02.04.03.12.361.0006. Educando com Carinho		



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99



02.04.03.12.361.0006.2.012. Manut. Ações do Ensino Fundamental		1.500	
02.04.03.12.361.0006.2.012.319013. Obrigações Patronais (Ficha 174)		101	1.000,00
		1.500	
02.04.03.12.361.0006.2.012.339030. Material de Consumo (Ficha 178)		101	150.000,00
		1.500	
02.04.03.12.361.0006.2.012.339039. Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica (Ficha 181)		101	50.000,00
02.04.03.12.361.0009. Caminhos para o Saber			
02.04.03.12.361.0009.2.087. Manutenção do Transp. Escolar-Ens. Fund.		1.500	
02.04.03.12.361.0009.2.087.339039. Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica (Ficha 194)		101	80.000,00
02.05. Alimentação e Nutrição			
02.05.12. Educação			
02.05.12.306. Alimentação e Nutrição			
02.05.12.306.0004. Alimentação e Nutrição para o Rendimento Escolar			
02.05.12.306.0004.2.159. Manutenção da Merenda Escolar – Ens. Fund.		1.500	
02.05.12.306.0004.2.159.319004. Contrato por Tempo Determinado (Ficha 209)		100	10.000,00
		1.500	
02.05.12.306.0004.2.159.339046. Auxílio Alimentação (Ficha 217)		100	1.000,00
02.04. Secretaria de Educação, Cultura, Esp., Lazer e Turismo			
02.04.07. Cultura, Turismo e Esportes			
02.04.07.23. Comércio e Serviços			
02.04.07.23.695. Turismo			
02.04.07.23.695.0012. Turismo uma Visão para o Futuro			
02.04.07.23.695.0012.2.059. Manut. E Promoção Ações Fomento ao Turismo		1.500	
02.04.07.23.695.0012.2.59.339039. Out. Serv.Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 247)		100	50.000,00
02.06. Administração Escolar			
02.06.12. Educação			
02.06.12.122. Administração Geral			
02.06.12.122.0003. Educar para o Futuro			
02.06.12.122.0003.2.161. Manut. Atividades Secretaria Educação			
02.06.12.122.0003.2.161.339030. Material de Consumo (Ficha 224)		1.500	
		101	20.000,00
02.06.12.122.0003.2.161.339039. Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 226)		1.500	
		101	15.000,00
02.05. Secretaria de Saúde			
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde			
02.05.01.10. Saúde			
02.05.01.10.301. Atenção Básica			
02.05.01.10.301.0013. Saúde Melhor para Todos			
02.05.01.10.301.0013.2.023. Manut. Ações de Atenção Básica de Saúde		1.600	
02.05.01.10.301.0013.2.023.319013. Obrigações Patronais (Ficha 279)		159	1.000,00
		1.621	
02.05.01.10.301.0013.2.023.319013. Obrigações Patronais (ficha 280)		155	1.000,00
		1.621	
02.05.01.10.301.0013.2.023.319016. Outras Desp. Variáveis-Pes.Civil (ficha 283)		155	1.000,00



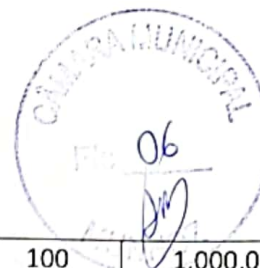
Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99



02.05.01.10.301.0013.2.187. Manut. dos Veículos da Saúde	1.500	
02.05.01.10.301.0013.2.187.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 309)	102	150.000,00
02.05.01.10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.05.01.10.302.0014. Mais Atenção a Saúde e Facilidade para Todos		
02.05.01.10.302.0014.2.100. Manut. Das Ações de Alta e Média Complexidade	1.500	20.000,00
02.05.01.10.302.0014.2.100.339030. Material de Consumo (Ficha 319)	102	
	1.500	15.000,00
02.05.01.10.302.0014.2.100.339032. Mat., Bem/Serv. Dist. Gratuita (Ficha 321)	102	
	1.500	30.000,00
02.05.01.10.302.0014.2.100.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 322)	102	
	1.621	11.280,57
02.05.01.10.302.0014.2.100.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 626)	155	
02.05.01.10.305. Vigilância Epidemiológica		
02.05.01.10.305.0015. Vigilância em Saúde		
02.05.01.10.305.0015.2.121. Manut. Atividades Vig. Epidemiológica	1.600	
02.05.01.10.305.0015.2.121.319013. Obrigações Patronais (Ficha 352)	159	5.000,00
	1.500	
02.05.01.10.305.0015.2.121.319046. Auxílio Alimentação (Ficha 363)	102	2.000,00
02.06. Secretaria de Obras e Infraestrutura		
02.06.15. Urbanismo		
02.06.15.451. Infra-Estrutura Urbana		
02.06.15.451.0016. Município Estruturado e Desenvolvido		
02.06.15.451.0016.2.130. Manutenção dos Serviços de Obras em Geral	1.500	
02.06.15.451.0016.2.130.339039. Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica (Ficha 421)	100	100.000,00
02.06.15.451.0016.2.176. Manut. Dos Equip., Máquinas, Veículos e outros	1.500	
02.06.15.451.0016.2.176.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 432)	100	30.000,000
02.07. Secretaria de Assistência Social		
02.07.08. Assistência Social		
02.07.08.122. Administração Geral		
02.07.08.122.0019. Gestão do SUAS		
02.07.08.122.0019.2.003. Manut. Atividades Sec. Assist. Social	1.500	
02.07.08.122.0019.2.003.339030. Material de Consumo (Ficha 457)	100	15.000,00
	1.500	
02.07.08.122.0019.2.003. 339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 460)	100	10.000,00
02.07.08.243. Assistência a Criança e ao Adolescente		
02.07.08.243.0021. Garantindo o Futuro		
02.07.08.243.0021.2.034. Manut. Serv. Conselho Tutelar	1.500	
02.07.08.243.0021.2.034.339030. Material de Consumo (Ficha 470)	100	10.000,00
	1.500	
02.07.08.243.0021.2.034.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 471)	100	5.000,00
	1.500	



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99



02.07.08.243.0021.2.034.339046. Auxílio Alimentação (Ficha 473)	100	1.000,00
02.07.08.244. Assistência Comunitária		
02.07.08.244.0020. Munhoz, Cidade da Igualdade		
02.07.08.244.0020.2.062. Manut. Ações da Proteção Social Basica	1.500	
02.07.08.244.0020.2.062.319004. Contrat. por Tempo Determinado (Ficha 491)	100	3.000,00
	1.500	
02.07.08.244.0020.2.062.339030. Material de Consumo (Ficha 504)	100	5.000,00
	1.500	
02.07.08.244.0020.2.062.339039. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 508)	100	5.000,00
	1.500	
02.07.08.244.0020.2.062.339046. Auxílio Alimentação (Ficha 512)	100	1.000,00
	1.660	
02.07.08.244.0020.2.062.339046. Auxílio Alimentação (Ficha 523)	129	1.000,00

TOTAL GERAL 1.050.280,57

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminações:

02.04. Secretaria de Educação, Cult., Esp. Lazer e Turismo		
02.04.02. Educação Infantil		
02.04.02.12. Educação		
02.04.02.12.365. Educação Infantil		
02.04.02.12.365.0005. Educação para Alegria dos Baixinhos		
02.04.02.12.365.0005.2.089. Manut. Das Ações Educação Infantil-Creche	1.500	
02.04.02.12.365.0005.2.089.319004. Contrat. Tempo Determinado (Ficha 132)	101	80.000,00
	1.500	
02.04.02.12.365.0005.2.089.319011. Venc.Vant. Fixas-Pessoal Civil (Ficha 133)	101	100.000,00
02.05. Secretaria de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10. Saúde		
02.05.01.10.301. Atenção Básica		
02.05.01.10.301.0013. Saúde Melhor para Todos		
02.05.01.10.301.0013.2.023. Manut. Ações de Atenção Básica de Saúde	1.600	
02.05.01.10.301.0013.2.023.319004. Contrat. Tempo Determinado (Ficha 273)	159	6.000,00
	1.500	
02.05.01.10.301.0013.2.023.319004. Contrat. Tempo Determinado (Ficha 275)	102	350.000,00
	1.500	
02.05.01.10.301.0013.2.023.319011. Venc.Vant. Fixas-Pessoal Civil (Ficha 278)	102	350.000,00
02.05.01.10.305. Vigilância Epidemiológica		
02.05.01.10.305.0015. Vigilância em Saúde		
02.05.01.10.305.0015.2.199. Promoção Ações de Combate Novo Coronavirus	1.621	



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99



02.05.01.10.305.0015.2.199.339030. Material de Consumo (Ficha 366)	155	13.280,57
02.06. Secretaria de Obras e Infraestrutura		
02.06.15. Urbanismo		
02.06.15.451. Infra-Estrutura Urbana		
02.06.15.451.0016. Município Estruturado e Desenvolvido		
02.06.15.451.0016.2.130. Manut. Dos Serviços de Obras em Geral	1.500	
02.06.15.451.0016.2.130.319011. Venc.Vant. Fixas-Pessoal Civil (Ficha 411)	100	150.000,00
02.07. Secretaria de Assistência Social		
02.07.08. Assistência Social		
02.07.08.244. Assistência Comunitária		
02.07.08.244.0019. Gestão do SUAS		
02.07.08.244.0019.2.191. Gestão do SUAS	1.660	
02.07.08.244.0019.2.191.339014 (Ficha 475)	129	1.000,00

TOTAL GERAL 1.050.280,57

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 24 de Outubro de 2023.

DORIVAL AMANCIO FROES
Prefeito Municipal

.....
 Em
 Livro Nº
 Protocolo Nº
 CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ